



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição Extra

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1797

ANO 10

Terça-Feira, 06 de setembro de 2022

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

PORTARIA N° 08/2022

06 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de premiação instituída no art. 1º da Lei Municipal nº 2052/2022.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER de Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Em obediência ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2052/2022, de 29 de abril de 2022, fica concedida a premiação às equipes participantes do Torneio da Independência no distrito de Livramento de 2022, nos seguintes termos:

Torneio da Independência de 2022 de futebol Amador que será realizado no dia 07 de setembro de 2022, no distrito de Livramento, Zona Rural de Santa Rita-PB, terá a seguinte premiação de acordo com a colocação de cada equipe:

I – Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

II- Segundo lugar receberá o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

III- Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

IV- Quarto lugar receberá o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. Os valores da premiação serão pagos aos representantes de cada equipe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Rita-PB, 06 de setembro de 2022.

Wendel de Araújo Vicente

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

PORTARIA N° 09/2022

06 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de premiação instituída no art. 1º da Lei Municipal nº 2052/2022.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER de Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Em obediência ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2052/2022, de 29 de abril de 2022, fica concedida a premiação às equipes participantes do Torneio da Independência de Lerolândia de 2022, nos seguintes termos: Torneio da Independência de 2022 de futebol Amador que será realizado no dia 07 de setembro de 2022, em Lerolândia, Zona Rural de Santa Rita-PB, terá a seguinte premiação de acordo com a colocação de cada equipe:

I – Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

II- Segundo lugar receberá o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

III- Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

IV- Quarto lugar receberá o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. Os valores da premiação serão pagos aos representantes de cada equipe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Rita-PB, 06 de setembro de 2022.

Wendel de Araújo Vicente

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br